



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Gabinete da Presidência

ATO NÚMERO 018/16

De 14 de março de 2016

Processo nº 055/93

Designa servidores para responder pelo regime de adiantamento e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para responderem pelo regime de adiantamento:

Ana Paula Marie Kuwana Escamilha	Diretora Executiva	R.G.: 25.588.988-4
Andreia de Freitas Luiz	Coordenadora de Materiais	R.G.: 22.318.769
Antonio Domingos Marin	Agente Administrativo	R.G.: 16.691.887
Arcélio Luís Manelli	Administrador Geral	R.G.: 16.690.527-6
Claudio Roberto de Souza	Agente Administrativo	R.G.: 22.318.677-6
Fernando Cesar de Oliveira	Motorista	R.G.: 20.320.180-2
Juliano Vituri	Agente Administrativo	R.G.: 22.077.807
Mariana Tiemi Kimura Cláudio	Produtora Audiovisual	R.G.: 43.995.672-9
Mario Escamilha Junior	Chefe do Setor de Patrimônio	R.G.: 34.080.197-9
Milene do Nascimento Azevedo	Agente Administrativo	R.G.: 40.722.008-2
Priscila Carvalho Mauricio Ferreira	Agente Administrativo	R.G.: 23.948.231-1
Rhennã Escudero Pereira Diniz	Agente Administrativo	R.G.: 32.626.289-1
Silvia Maria Gustavo Santos	Diretora do Memorial	R.G.: 18.713.118
Valdir Padovani	Motorista	R.G.: 8.380.964

Art. 2º O adiantamento a que se refere o artigo anterior será processado nos termos do Ato número 043/15, de 03/06/2015, que regulamentou a aplicação da Lei Municipal nº 4.133, de 23/03/1993, que trata da instituição do sistema de adiantamento de numerário para a Câmara Municipal de Araraquara.

Segue...



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Gabinete da Presidência

Continuação do Ato 018/16 Processo nº 055/93

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e especialmente o Ato nº 070/14, de 24 de outubro de 2014.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 14 (quatorze) dias do mês de março do ano de 2016 (dois mil e dezesseis).


ELIAS CHEDIEK
Presidente


ARCÉLIO LUIS MANELLI
Administrador Geral

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

ALM/efcb



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 018/16
De 14 de março de 2016
Processo nº 055/93

Designa servidores para responder pelo regime de adiantamento e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para responderem pelo regime de adiantamento:

Ana Paula Marie Kuwana Escamilha - Diretora Executiva - R.G.: 25.588.988-4

Andreia de Freitas Luiz - Coordenadora de Materiais - R.G.: 22.318.769

Antonio Domingos Marin - Agente Administrativo - R.G.: 16.691.887

Arcélio Luís Manelli - Administrador Geral - R.G.: 16.690.527-6

Claudio Roberto de Souza - Agente Administrativo - R.G.: 22.318.677-6

Fernando Cesar de Oliveira - Motorista - R.G.: 20.320.180-2

Juliano Vituri - Agente Administrativo - R.G.: 22.077.807

Mariana Tiemi Kimura Cláudio - Produtora Audiovisual - R.G.: 43.995.672-9

Mario Escamilha Junior - Chefe do Setor de Patrimônio - R.G.: 34.080.197-9

Milene do Nascimento Azevedo - Agente Administrativo - R.G.: 40.722.008-2

Priscila Carvalho Mauricio Ferreira - Agente Administrativo - R.G.: 23.948.231-1

Rhennã Escudero Pereira Diniz - Agente Administrativo - R.G.: 32.626.289-1

Silvia Maria Gustavo Santos - Diretora do Memorial - R.G.: 18.713.118

Valdir Padovani - Motorista - R.G.: 8.380.964

Art. 2º O adiantamento a que se refere o artigo anterior será processado nos termos do Ato número 043/15, de 03/06/2015, que regulamentou a aplicação da Lei Municipal nº 4.133, de 23/03/1993, que trata da instituição do sistema de adiantamento de numerário para a Câmara Municipal de Araraquara.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e especialmente o Ato nº 070/14, de 24 de outubro de 2014.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 14 (quatorze) dias do mês de março do ano de 2016 (dois mil e dezesseis).

ELIAS CHEDIEK

Presidente

ARCÉLIO LUIS MANELLI

Administrador Geral

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.